Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1797/2025

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

Objeto: abertura de Sindicância Disciplinar em que é parte o (a) servidor (a) B.C.C ficando designada a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1 e TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1.

Fundamento legal: artigo 163, II, da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009.

Prazo: a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º do artigo 167 da Lei nº 3004/2009, a contar da data de publicação desta Portaria.

Data: 24-06-2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de junho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: DORIVAL CHIODI e ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C63C-0C66-F288-3C1A e informe o código C63C-0C66-F288-3C1A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C63C-0C66-F288-3C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 24/06/2025 14:22:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 24/06/2025 15:53:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C63C-0C66-F288-3C1A